



:- PORTARIA N.º 043, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.024 -:

(Dispõe sobre substituição de servidores públicos municipais nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento e as informações contidas no Processo Administrativo nº 2414 de 24 de maio 2023 e apensos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as servidoras efetivas nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º, da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, a exercer em caráter excepcional, a substituição de cargo efetivo de Merendeiro, a partir de 1º de fevereiro de 2024, conforme segue:

- **MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS** – RG n.º 25.205.202-X, Ajudante Geral;
- **DANIELI APARECIDA GUERRA** – RG n.º 41.822.642-8, Ajudante Geral;
- **MEIRE APARECIDA DE SOUZA DO PRADO** – RG n.º 28.880.194-5, Ajudante Geral;
- **ADENILDA CIBELE MOREIRA** – RG n.º 25.205.202-X, Ajudante Geral;

Art. 2º - A substituição pode se encerrar a qualquer prazo com a realização de Concurso Público para suprir a necessidade da municipalidade ou por disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Diretoria de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de fevereiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos